



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 34/2009

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 2/2009.

Relator: Ver. Steffhan Stopp.

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra-identificada. A matéria dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde ao senhor Prefeito Municipal de Agudo.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que esta em conformidade com a Legislação Municipal e é constitucional e que os argumentos e o atestado médico apresentados estão de acordo com a legislação.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Steffhan Stopp

Relator



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 34/2009 - 2

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo n.º 2/2009, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Stefhann Stopp.

Ver. Paulo Unfer: voto favorável.

Ver. Rui Milbradt: voto favorável.

Ver. João de Deus: voto favorável.

Agudo, 21 de setembro de 2009.

Ver. Paulo Unfer

Presidente

Ver. João de Deus

Ver. Rui Milbradt

Vice-Presidente

Ver. Stefhann Stopp